

EVOLUÇÃO DO DISCLOSURE DOS CAPITAIS PELO FRAMEWORK DO RELATO INTEGRADO DAS EMPRESAS ANTES DA RESOLUÇÃO 14/2020 DA CVM

Autoria

NATÁLIA FONTENELE TIBÉRIO - nfontenele@outlook.com
Prog de Mestr em Ciências Contábeis - PMCC / FECAP - Centro Universitário FECAP

Davi Navarro Ciasca - davi.ciasca@edu.fecap.br

Alexandre Sanches Garcia - atgempresarial@uol.com.br
Prog de Mestr em Ciências Contábeis - PMCC / FECAP - Centro Universitário FECAP

Wanessa Raquelly da Silva Lima - wanessa.rsl@hotmail.com
Prog de Mestr em Ciências Contábeis - PMCC / FECAP - Centro Universitário FECAP

Resumo

O objetivo desse estudo é avaliar a evolução no disclosure das informações disponibilizadas pelas empresas, em relação aos seis capitais, financeiro e não-financeiros, definidos na Estrutura Internacional do Relato Integrado (framework). Para responder o estudo foi utilizada metodologia descritiva com a análise de conteúdo, proposta por Ciasca (2019), para mensurar o Índice do Relato Integrado (IRI) sobre 71 relatórios elaborados pelas empresas, nos anos de 2019 e 2020. Em geral, os resultados apontaram que não houve crescimento nos níveis de disclosure nas informações dos seis capitais no período analisado. Entre os melhores índices de aderência ao framework, destacam-se o do capital humano e o do capital social e de relacionamento, muito provavelmente, pelas ações adotadas e incorporadas no Relato Integrado pelas empresas no ano de 2020, em que houve a pandemia da COVID. Palavras-chave: Relato Integrado, Disclosure, Resolução CVM 14/2020, Relatório de sustentabilidade.

EVOLUÇÃO DO *DISCLOSURE* DOS CAPITAIS PELO *FRAMEWORK* DO RELATO INTEGRADO DAS EMPRESAS ANTES DA RESOLUÇÃO 14/2020 DA CVM

Resumo

O objetivo desse estudo é avaliar a evolução no *disclosure* das informações disponibilizadas pelas empresas, em relação aos seis capitais, financeiro e não-financeiros, definidos na Estrutura Internacional do Relato Integrado (*framework*). Para responder o estudo foi utilizada metodologia descritiva com a análise de conteúdo, proposta por Ciasca (2019), para mensurar o Índice do Relato Integrado (IRI) sobre 71 relatórios elaborados pelas empresas, nos anos de 2019 e 2020. Em geral, os resultados apontaram que não houve crescimento nos níveis de *disclosure* nas informações dos seis capitais no período analisado. Entre os melhores índices de aderência ao *framework*, destacam-se o do capital humano e o do capital social e de relacionamento, muito provavelmente, pelas ações adotadas e incorporadas no Relato Integrado pelas empresas no ano de 2020, em que houve a pandemia da COVID.

Palavras-chave: Relato Integrado, *Disclosure*, Resolução CVM 14/2020, Relatório de sustentabilidade.

1. INTRODUÇÃO

A *International Financial Reporting Standards (IFRS) Foundation* emitiu em outubro de 2020 uma consulta pública (*consultation paper*) para verificar, junto à sociedade de todos os países, se a Fundação deveria elaborar normas que regulem e padronizem os relatórios com informações não financeiras. Como resultado de mais de 500 respondentes do mundo inteiro, em novembro de 2021, criou-se o *International Sustainability Standards Board (ISSB)* que será o responsável pela elaboração de normas de sustentabilidade (IFRS, 2020).

Nesse mesmo período, no Brasil, a CVM emitiu, em 09 de dezembro de 2020, a Resolução nº 14 que no seu artigo 1º “torna obrigatória para as companhias abertas, quando da decisão de elaboração e divulgação do Relato Integrado, a Orientação CPC 09 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC”. E completa requisitando que “o Relato Integrado deverá ser objeto de asseguarção limitada por auditor independente registrado na CVM” (CVM, 2020).

Iniciativas como essas que encorajam a divulgação de informações não somente financeiras, mas também integradas com informações não-financeiras, atendem a teoria do *disclosure* ao reduzir a assimetria de informações. Dado que as informações de caráter socioambiental afetam os resultados econômicos e financeiros das empresas, essa deve ser divulgada, ainda que voluntariamente, àqueles que dependem de tais dados para a tomada de decisão.

As empresas brasileiras já apresentavam pistas para a adoção da elaboração e divulgação do Relato Integrado (RI). A bolsa de valores B3, desde 2012, tem incentivado as empresas listadas a responderem ao questionário “Relate ou Explique”, na qual questionava se a empresa elaborava o RI e/ou relatório similar, e na hipótese de a empresa não produzir tal relatório qual seria o motivo. No ano de lançamento da pesquisa, em 2012, o resultado obtido foi que 45% das empresas emitiam relatórios de sustentabilidade e em 2015 esse número avançou para 71%. Esse avanço no número de empresas que emitem relatórios de sustentabilidade sinaliza uma intenção genuína das empresas listadas na B3 em manter seus usuários informados das ações e resultados não financeiros da companhia.

Recente pesquisa realizada pela *International Federation of Accountants (IFAC)* em conjunto com o *American Institute of Certified Public Accounting (AICPA)* e o *Chartered Institute of Management Accountants (CIMA)*, o Brasil está entre os países que mais publicam Relatos Integrados. Considerando 1.400 empresas de 22 países, o Brasil aparece como o quarto colocado com empresas que mais divulgam o Relato Integrado (IFAC, 2021).

Essa mesma pesquisa mostra que 36% das 50 empresas brasileiras da amostra selecionada elaboraram o Relato Integrado, atrás de países como África do Sul (82%), Espanha (50%) e Japão (43%).

Observa-se que, apesar da adoção ser voluntária até antes da divulgação da Resolução CVM 14/2020, no Brasil havia diversas iniciativas encorajando as empresas para divulgar informações socioambientais, porém sem avaliar o nível de *disclosure*, ou seja, se o mesmo apresenta níveis satisfatórios de divulgação. O nível de *disclosure* é algo que precisa ser explorado para que o RI seja uma ferramenta útil na tomada de decisões dos usuários, principalmente após essa resolução da CVM, confirmando assim a teoria do *disclosure* que objetiva a redução da assimetria da informação. Portanto, a questão de pesquisa aqui investigada é: **Qual é a evolução da aderência das informações prestadas pelas empresas ao divulgar os seis capitais classificados pelo *framework* do IIRC?**

O objetivo geral deste estudo é identificar se o nível de *disclosure* do RI de empresas aderentes ao *framework* do IIRC tem apresentado evolução na divulgação dos seus capitais empregados. Porém, com a OCPC 09-Relato Integrado, determinado pela CVM às empresas que optam por adotá-lo a partir do ano de 2021, e que obrigatoriamente deverão ter o RI

auditado, fica a dúvida sobre o impacto na evolução da adoção e no nível de disclosure dos relatórios divulgados pelas empresas.

A pesquisa delimitou-se às empresas brasileiras de capital aberto que afirmam adotar o *framework* do IIRC. Foram utilizados os RIs dos anos de 2019 e 2020 das empresas. Não foram considerados relatórios similares como, por exemplo, relatório de sustentabilidade, padrão GRI ou relatório anual que, apesar de apresentarem informações financeiras e não-financeiras, não aderem ao *framework* do IIRC.

Ainda há uma lacuna existente sobre a validação de um constructo para a avaliação do disclosure do RI das empresas. Villiers, Venter e Hsiao (2017) evidenciam que os pesquisadores se limitam a explorar os estudos em sua maioria com dados de empresas sul-africanas, uma vez que nesse país a publicação é obrigatória. Na medida em que mais organizações e países adotem o *framework* do IIRC, mais informações serão disponibilizadas para serem exploradas, como por exemplo, examinar a base de dados disponibilizada no *website* do IIRC que possui uma listagem de empresas de setores e países diversificados.

A contribuição desse estudo, ao aplicar um instrumento para coleta de dados e análise do nível de *disclosure*, permite analisar e comparar a divulgação dos RIs das empresas. Países emergentes, como o caso do Brasil, apresentam potencial de divulgação para desafiar o grupo econômico de países desenvolvidos, porém suas particularidades como valores culturais, sociais ou políticos podem causar incertezas e prejudicar essa evolução econômica, o que para Mostafa e Mahmood (2015), potencializa a necessidade em explorar a aderência dos RIs publicados e comparar se o nível de disclosure das empresas de países emergentes possuem o mesmo nível que os desenvolvidos.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Teoria do *Disclosure*

Um dos papéis da contabilidade é contribuir com um conjunto de informações para que os gestores das organizações possam se comunicar com os usuários externos e internos sobre o desempenho e aspirações futuras da empresa com uma visão de curto, médio e longo prazo. A expectativa é que as organizações ultrapassem o nível de *disclosure* esperado pela legislação, apresentando informações adicionais que contribuam na tomada de decisões e que a escolha pelo *disclosure* esteja relacionado sob o aspecto da justiça, equidade e verdade, sem deturpar a objetividade e o caráter impessoal dos relatórios. Cabe ao profissional contábil “adotar uma atitude construtiva e tentar desenvolver uma técnica contábil que permita à administração obter os resultados desejados sem prejudicar a objetividade das contas ou prejudicar a validade de seus resultados” (Scott, 1941).

Para Riahi-Belkaoui (2012), a contabilidade fornece uma divulgação “adequada” no sentido de conter um conjunto mínimo de dados contábeis; “completa” e abrangente de informações; “justa”, como na concepção ética, com igualdade entre seus usuários e tal como na justiça de haver equilíbrio entre divulgação de forma adequada e completa, sem implicar na omissão de informações.

Dessa forma, a contabilidade, no papel do *disclosure*, se apresenta como peça fundamental para reduzir a assimetria informacional entre as partes interessadas, melhorando as perspectivas futuras sobre o desempenho organizacional e como ferramenta de tomada de decisão. O *disclosure*, em sentido amplo, transforma o conhecimento do usuário sobre a companhia, com a compreensão das informações contemplando dados qualitativos e quantitativos, sob o aspecto compulsório, conforme determinadas por lei e, quanto as informações voluntárias, oferecendo utilidade e transparência para a companhia e demais usuários interessados (Rover, Tomazzia, Murcia & Borba, 2012).

Brammer e Pavelin (2006) destacam que “as divulgações voluntárias são tentativas de remoção de assimetrias informacionais entre a empresa e agentes externos, principalmente agentes na comunidade de investimentos”. Por exemplo, o *disclosure* voluntário pressupõe que a companhia está disposta a informar para os *stakeholders* sobre os impactos ambientais, pois tem um desempenho ambiental adequado e apresentam menor risco devido à divulgação voluntária. As organizações divulgam mais informações com qualidade sobre seus pontos fortes para que haja a sobreposição na divulgação dos pontos fracos (Clarkson, Li, Richardson & Vasvari, 2008).

O *disclosure* abrange não somente as informações financeiras, mas também contribui com informações não financeiras que englobam informações sobre desempenhos, colaboradores, produtos, consumidores, governança, aspectos social e ambiental. Podem ocorrer de forma obrigatória, por meio de regulamentações, ou voluntariamente, mesmo que utilizem diretrizes ou orientações. Para Nossa (2002), organizações pertencentes a setores econômicos considerados críticos, podem sofrer a pressão para que relatem mais informações se comparado com outras organizações.

Tradicionalmente, as informações não financeiras são disponibilizadas de forma voluntária por meio dos *websites* ou relatórios de sustentabilidade das organizações. No entanto, com o aumento regulatório e com o desenvolvimento do mercado de capitais, há sinais sobre a necessidade de transparência e precisão nos relatórios de sustentabilidade, como observado nas recentes iniciativas da Fundação IFRS ao constituir o ISSB, em 2021.

O ISSB se concentrará em atender às necessidades de informações de sustentabilidade dos investidores de demais *stakeholders* que serão úteis para a avaliação do valor da empresa e na tomada decisões de investimento. Seus padrões ajudarão os investidores a entender como as empresas estão respondendo às questões Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), em inglês conhecidos como fatores *Environmental, Social and Governance* (ESG). Tanto, que em 31 de março de 2022, a Fundação IFRS colocou em audiência pública, duas normas que padronizam os relatórios com informações ASG: o IFRS S1, que trata de requisitos gerais para o disclosure de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, e; o IFRS S2, que trata somente de informações climáticas que afetam as operações das companhias.

No ano de 2019, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) constituiu um grupo de trabalho para a análise e elaboração de norma sobre a divulgação de relatórios não-financeiros, especificamente no uso de informações ASG. Como produto final do trabalho desse grupo, foi colocada, em audiência pública, a norma que traduzia a aplicação do *framework* do Relato Integrado, divulgado pelo IIRC. Após o prazo final dessa audiência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou, em novembro de 2020, a Orientação CPC número 09 – Relato Integrado. Imediatamente, em dezembro de 2020, a CVM emitiu a Resolução 14, orientando as empresas a adotarem o *framework* do RI na elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Impulsionados por fatores relativos ao *disclosure*, de forma obrigatória ou voluntária, tem-se aumentado o número de organizações que apresentam relatórios de sustentabilidade (Velte & Stawinoga, 2017) e, com a crescente divulgação desses relatórios, há conseqüentemente, o surgimento de novas propostas para que as organizações adotem modelos de *disclosure* de informações ASG.

O desafio seguinte à adoção do *disclosure* de informações de sustentabilidade é a qualidade dessas informações para a tomada de decisões das partes interessadas da empresa que divulga. E a credibilidade dessas informações, se auditadas ou não. Para isso, são necessários estudos que investiguem a qualidade das informações divulgadas.

2.2 Relato Integrado

Com diversas iniciativas de relatórios de sustentabilidade surgidas ao longo dos anos, houve um aumento na quantidade de informações apresentadas em relatórios extensos, e cada vez com mais seções e maior volume (Eccles, Serafeim & Krzus, 2011). No entanto, isso aponta para uma diversificação das informações não-financeiras e não uma integração nas informações, surgindo assim uma maior complexidade ao invés de facilitar o *disclosure* socioambiental.

Com a proposta do IIRC ao desenvolver o *framework* do RI, as organizações passam a oferecer uma melhora no nível do *disclosure*, pois o RI explica como os capitais financeiro e não financeiro relacionam entre si e criam valor ao longo do tempo. Os capitais são apresentados por informações financeiras e não financeiras e trazem oportunidades para as organizações se comunicarem com as partes interessadas nessas informações.

O RI teve sua origem em 2010, com a coalizão de reguladores, empresas, profissionais contábeis e organizações não-governamentais, na criação do IIRC para promover uma evolução na forma de comunicação corporativa e a criação de valor. Tem como missão “estabelecer relatórios e reflexões integrados na prática empresarial como norma nos setores público e privado”, alinhando os objetivos financeiros e sustentáveis de forma integrada (IIRC, 2015).

Para Kassai e Carvalho (2013, p.30):

“Relato Integrado é um conceito construído em cima das práticas já existentes de Relatórios Financeiros, Ambientais, Sociais e de Governança, que habilita as companhias a gerenciar estrategicamente suas operações, marca a reputação junto a acionistas, a estarem mais bem preparadas para gerenciar quaisquer riscos que possam comprometer a sustentabilidade em longo prazo do negócio”.

No final do ano de 2020, foi anunciada a fusão do IIRC com o SASB, organização norte-americana, com sede na Califórnia, fundada em 2011, para desenvolver padrões de contabilidade para sustentabilidade. A fusão resultou em uma organização unificada, a VRF, fornecendo aos investidores e empresas uma estrutura abrangente de relatórios corporativos em toda a gama de valor empresarial, com diretrizes e padrões para impulsionar o desempenho de sustentabilidade global.

O RI busca reduzir a assimetria informacional trazendo informações com uma visão holística da empresa, concorrendo para uma comunicação sobre visão estratégica e de governança. Dessa maneira, o processo de comunicação integrado colabora com o desenvolvimento do mercado de capitais em países que almejam sua implementação ou apoiem a adesão voluntária, visto que incentiva a evidenciação de informações que não são divulgadas nos modelos tradicionais de relatórios anuais, promovendo maior *disclosure* aos usuários da informação (Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza & García-Sanchez, 2013).

O RI integra oito elementos de conteúdo que são apresentados como perguntas sendo guiadas pelos princípios básicos do *framework* do RI e definindo “como as informações devem ser relatadas e como é relatada” (IIRC, 2015, p.24). Cada elemento de conteúdo do RI fornece o contexto essencial ligado com a sua necessidade sobre a alocação de recursos, identificação de riscos e oportunidades, em ambientes internos ou externos, como também a curto, médio e longo prazo. A interação entre os elementos de conteúdo, delimitada pelos princípios básicos do *framework*, associa-se como a criação de valor nas organizações. Um melhor entendimento sobre como as organizações criam valor está associado ao contexto apresentado no RI de cada instituição.

O RI ainda busca por uma abrangência além dos elementos de conteúdo, pois explica como os capitais financeiro e não financeiro relacionam entre si e criam valor ao longo do tempo. Os capitais são descritos por meio de informações financeira e não financeira, com dados quantitativos e qualitativos, e a partir dessa combinação divulga as informações

necessárias sobre como as atividades da companhia e de seus produtos se transformam e criam valor.

Os capitais apresentam como a empresa pode gerar valor ao longo do tempo por meio da produção de bens ou serviços. Ainda que a empresa esteja relacionada com todos os capitais, é possível que algumas dessas relações sejam pequenas ou indiretas, mas devem ser utilizadas por narrativas ou indicadores de performance, a fim de se adaptarem adequadamente na estrutura do RI para um melhor nível de *disclosure*.

Com importante papel no relato do desempenho da empresa, o capital financeiro é derivado da geração dos demais capitais, como um conjunto de recursos que abrange os ativos da empresa. Tem papel importante sobre o que é divulgado e como uma empresa se apresenta economicamente sustentável. Seus recursos podem ser identificados, mas não se limita, na forma de moeda, ações títulos ou notas, e estão “disponíveis a uma empresa para ser utilizado na produção de bens ou prestação de serviços” (IIRC, 2015, p.11).

Um exemplo de como os capitais se inter-relacionam é a divulgação de informações sobre os funcionários e colaboradores da empresa. Enquanto o capital financeiro apresenta os valores envolvidos com a remuneração dos funcionários, outros capitais podem apresentar o envolvimento da equipe em práticas voluntárias, horas de treinamentos ou desenvolvimento de produtos. A Tabela 1 descreve as características que compõem cada um dos seis capitais definidos no *framework* do IIRC.

Tabela 1: Capitais do RI - Relato Integrado

Capital financeiro (CF)	Capital humano (CH)	Capital intelectual (CI)
<p>Conjunto de recursos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • está disponível a uma organização para ser utilizado na produção de bens ou na prestação de serviços; • ou é obtido por meio de financiamentos, tais como dívidas, ações ou subvenções, ou gerado por meio de investimentos. 	<p>As competências, habilidades e experiência das pessoas e suas motivações para inovar, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • seu alinhamento com e apoio ao quadro de governança, abordagem de gerenciamento de riscos e valores éticos; • capacidade de entender, desenvolver e implementar a estratégia de uma organização; • lealdade e motivação para melhorar processos, bens e serviços, incluindo a capacidade de dirigir, gerenciar e colaborar. 	<p>São intangíveis organizacionais baseados em conhecimento, entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • propriedade intelectual, tais como patentes, direitos autorais, software, direitos e licenças; • "capital organizacional", tais como conhecimento tácito, sistemas, procedimentos e protocolos.
Capital manufaturado (CM)	Capital natural (CN)	Capital social e de relacionamento (CS)
<p>Objetos físicos manufaturados (diferentes de objetos físicos naturais) disponíveis a uma organização para uso na produção de bens ou na prestação de serviços, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • prédios; • equipamentos; • infraestrutura (estradas, portos, pontes etc.). 	<p>Todos os recursos e processos renováveis e não renováveis que fornecem bens ou serviços que apoiam a prosperidade passada, presente e futura de uma organização. Isto inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • água, terra, minerais e florestas; • a biodiversidade e a saúde do ecossistema. 	<p>Relacionamentos dentro e entre stakeholders, e a capacidade de compartilhar informações para melhorar o bem-estar individual e coletivo. O capital social e de relacionamento abrange:</p> <ul style="list-style-type: none"> • padrões compartilhados, bem como valores e comportamentos comuns; • relacionamentos com as principais partes interessadas, confiança e o compromisso para construir e proteger as partes interessadas externas; • intangíveis associados com a marca e reputação; • alvará de funcionamento de uma

		organização.
--	--	--------------

Fonte: Adaptado de IIRC

Em janeiro de 2021, uma revisão do *framework* foi publicada, após processo global de consultas públicas com mais de 1.470 respondentes, mas com poucas alterações que sejam relevantes. A divisão entre os seis capitais foi mantida e acrescentados exemplos de como os capitais se relacionam e como criam ou perdem valor. Por exemplo, um fabricante automotivo produz carros com motor a combustão como seu produto principal. Resultados positivos podem incluir aumentos no capital financeiro (como lucros para a empresa e para a cadeia de suprimentos, sócios, dividendos aos acionistas e impostos locais) e melhorias no capital social e de relacionamento (como a melhoria da marca e reputação, sustentado por clientes satisfeitos e um compromisso com a qualidade e inovação). Os resultados negativos podem incluir consequências adversas para o capital natural (devido o uso de combustível fóssil e redução da qualidade do ar) e, também, para o capital social e de relacionamento (devido ao impacto na saúde das pessoas e ao meio ambiente relacionados à emissão de gases prejudiciais).

2.3 Estudos Anteriores

Em análise do RI da empresa BRF, Mantovani et al. (2017) encontraram diferenças na evidenciação dos capitais no relatório em comparação ao *framework* do IIRC. Os capitais Humano e Natural foram os únicos capitais cuja evidenciação chegou aos 100%. O capital financeiro atingiu o nível de aderência 75%, o capital intelectual 66%, o capital social 33% e não houve evidenciação para o capital manufaturado aderente ao *framework*.

Lima e Silva (2017) realizaram um estudo longitudinal, descritivo e qualitativo do RI de 24 empresas, sendo 04 do subsetor de água e saneamento e 20 do subsetor energia elétrica. Os principais resultados mostram que os indicadores de divulgação que mais se destacam entre os capitais foram o capital natural, o capital humano e o capital social e de relacionamento, nesta ordem, enquanto o que o capital intelectual é o menos evidenciado. Quanto ao índice médio de divulgação de cada capital não financeiro por subsetor, verificaram que o subsetor de água e saneamento apresentou maiores índices de divulgação nos capitais natural e humano que o subsetor de energia elétrica.

Utilizando os primeiros RIs elaborados com base no *framework* do IIRC, Peixoto e Martins (2015) identificaram um avanço lento na implementação do RI pela empresa Votorantim Industrial, nos anos de 2012 e 2013. Ao comparar o nível de *disclosure* de informações no RI da empresa, por meio da análise de conteúdo, os resultados revelaram que, em relação aos capitais, a evolução entre os anos foi baixa, pois carecia de um processo de amadurecimento e mudança na cultura da organização.

Neumann, Belivaqua e Faia (2020) realizaram a análise de conteúdo em dois relatórios divulgados voluntariamente pela Cooperativa Unimed Uberaba referente aos anos de 2017 e 2018. Os resultados mostraram que a cooperativa apresentava informações financeiras e não financeiras a partir da evidenciação de elementos que compreendem os seis capitais do RI. Concluíram que a cooperativa enfatizou os capitais humano e natural em tópicos específicos, sendo os demais evidenciados no corpo do relatório indicando que podem estar interrelacionados entre si. O fato de nem todos os capitais serem igualmente relevantes para diferentes organizações e a existência dos princípios cooperativas justificam a ênfase direcionada em separar o capital humano e natural em tópicos específicos no relatório.

Também usando a técnica de análise de conteúdo, a partir dos KPIs apresentados no *framework* do RI, Teixeira, Rech, Zanolla e Andrade Couto (2021) analisaram os dados de

nove empresas no período de 2013 a 2017. Os resultados apontaram que o índice de divulgação das informações não financeiras, considerando o conjunto dos quatro capitais, foi classificado como insatisfatório. Na análise individual, o capital natural e o capital social e de relacionamento apresentaram índice de divulgação satisfatórios. Já o capital intelectual apresentou índice de divulgação classificado como insatisfatório. Quanto ao capital humano, este apresentou a média do índice de divulgação no limiar da divisão entre satisfatório e não satisfatório, mas acima da média de divulgação dos quatro capitais.

Já Silva, Santos e Santos (2019) compararam o RI de 2017 dos dois maiores bancos brasileiros, em termos de valor de mercado, objetivando analisar como esses bancos evidenciam seus capitais, mediante a quantidade de páginas atribuídas individualmente para cada um. Observaram que o Banco Bradesco produziu um maior detalhamento aos capitais “financeiro” e “social e de relacionamento”, porém com certa discrepância, visto que os capitais “humano” e “intelectual”, não possuíam nenhuma página direcionada aos mesmos, enquanto os dois primeiros traziam consigo grande destaque em totalidade de páginas. Percentualmente verificaram que 42,65% do relatório de 204 páginas era representado por apenas dois capitais: o financeiro e o capital social e de relacionamento. Em contrapartida, o Banco Itaú apresentou certa linearidade quanto à demonstração de seus capitais e a quantidade de páginas destinadas aos mesmos, visto que se observou todos os percentuais abaixo de dez e que todos foram dissertados em páginas próprias de maneira individualizada.

Portanto, verifica-se na maioria desses estudos anteriores que os capitais humano e natural são os mais destacados em termos de *disclosure* de informações no RI. Porém, as amostras dos estudos dessas pesquisas compreendem análises de forma isolada, isto é, são consideradas apenas algumas empresas e não na totalidade daquelas que publicam o RI.

3. METODOLOGIA

O presente estudo possui apoio metodológico no trabalho de Ciasca (2019) e, com isso, usa uma abordagem qualitativa e quantitativa. A justificativa para uma abordagem qualitativa está associada ao fato de utilizar a técnica de análise de conteúdo sobre os relatórios que se apoiam no *framework* do IIRC com o propósito de demonstrar, de forma quantitativa, qual o nível de *disclosure* por meio do “índice do relato integrado (IRI)” (Ciasca, 2019). O IRI foi construído e validado na pesquisa de Ciasca (2019) sobre o nível de *disclosure* do IIRC em 166 empresas de 25 países aderentes ao *framework* do IIRC, com indicadores formados a partir dos elementos de conteúdo, escopo dos capitais financeiros e não-financeiros e no *Corporate Reporting Landscape Map* do IIRC.

A partir do *framework* do IIRC foram construídos 60 indicadores, sendo 10 indicadores para cada um dos seis capitais definidos no *framework*, seguindo os estudos de Ciasca (2019). A análise do conteúdo foi baseada na interpretação dos dados apresentados no RI das empresas, de modo a extrair as informações mais relevantes para a pesquisa.

Para cada um desses 60 indicadores segue uma pontuação, por meio de uma escala, tipo Likert, com a aplicação das seguintes notas: nota 3 para informações divulgadas em sua totalidade; nota 2 para informações divulgadas parcialmente e; nota 1 para a falta da informação ou àquelas informações que foram consideradas insuficientes para análise do indicador. A aplicação das notas subdivididas em três categorias evitou uma possível limitação com a resposta dicotômica, possibilitando o julgamento de uma divulgação parcial das informações.

Foi utilizado o software NVivo para o registro de cada nota atribuída pelos pesquisadores aos 60 indicadores, auxiliando na análise de conteúdo, e incluídos os relatórios (em formato PDF) das empresas utilizadas na amostra da pesquisa. Como cada capital tem 10 indicadores e sendo a nota atribuída de 1 a 3, a pontuação máxima atingida em cada

capital é igual a 30. Com o valor total apurado por capital, dividiu-se pela pontuação máxima resultando em uma escala decimal de 0,00 a 1,00.

A amostra compreende todas as empresas que declararam à CVM, por meio do item 7.8 do Formulário de Referência (FR) relativo aos anos de 2019 (entregue em 2020) e 2020 (entregue em 2021), qual a metodologia adotada na elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Em 2020, 152 (24,6%) empresas que entregaram o FR informaram ter adotado alguma metodologia para divulgar seu relatório de sustentabilidade do ano de 2019. Desse total, 44 empresas afirmaram que adotaram o Relato (ou Relatório) Integrado. Contudo, 14 empresas pertencem a grupos econômicos e publicam um único relatório, reduzindo para 30 empresas com o RI de 2019 para análise.

Em 2021, houve um acréscimo de empresas que adotaram alguma metodologia para divulgar seu relatório de sustentabilidade com 216 empresas, que correspondem a 33,3% do total de empresas registradas na CVM. Desse total, 65 empresas mencionam que emitem o Relato (ou Relatório) Integrado. Porém ao analisar os relatórios dessas empresas, foi identificado que 8 empresas não haviam disponibilizado o relatório na data desta coleta e outras 16 empresas pertenciam a grupos econômicos e que o seu RI se tratava do mesmo relatório divulgado por outra empresa do mesmo grupo econômico. Com isso, a amostra para o ano de 2020 ficou um 41 empresas com RIs para análise. O que representa um acréscimo de 36% em relação a 2019 na quantidade de empresas que passaram a adotar o RI como metodologia de relatório de sustentabilidade divulgado no item 8 do FR entregue à CVM.

Sendo assim, a amostra final é composta com RI de 71 relatórios (RI) das empresas listadas na Tabela 3, o que corresponde a 5% e 6,3% das empresas registradas na CVM nos anos de 2020 e 2021, respectivamente.

Tabela 3: Amostra - Relação de Empresa Seleccionadas para Pesquisa

AES ⁽³⁾	BRF ⁽³⁾	CPFL ⁽³⁾	FLEURY ⁽²⁾	SANEPAR ⁽³⁾
ALGAR ⁽²⁾	CCR ⁽³⁾	CRUZEIRO DO SUL ⁽²⁾	GERDAU ⁽³⁾	SANTANDER ⁽³⁾
ATACADÃO ⁽³⁾	CELESC ⁽¹⁾	CSNA ⁽¹⁾	MATER DEI ⁽²⁾	SIMPAR ⁽²⁾
B2W ⁽³⁾	CEMIG ⁽³⁾	ISACTEEP ⁽³⁾	IGUA ⁽²⁾	SLC ⁽²⁾
B.BRASIL ⁽²⁾	CESP ⁽²⁾	DEXCO ⁽²⁾	IRANI ⁽²⁾	SUZANO ⁽²⁾
BANESSES ⁽¹⁾	CHESF ⁽³⁾	ECORODOVIA ⁽²⁾	ITAU ⁽³⁾	TELEF.-VIVO ⁽²⁾
BANESTES ⁽²⁾	HERING ⁽³⁾	EDP ⁽³⁾	JSL ⁽³⁾	TOTVS ⁽³⁾
BNDES ⁽¹⁾	CIELO ⁽²⁾	ELETROBRAS ⁽³⁾	LIGHT ⁽³⁾	WEG ⁽³⁾
BRADESCO ⁽³⁾	COGNA ⁽³⁾	ENAUTA ⁽²⁾	MAGLU ⁽¹⁾	
BRASKEM ⁽¹⁾	COPEL ⁽³⁾	ENGIE ⁽²⁾	MOVIDA ⁽¹⁾	

Nota: (1) para relatórios de 2019; (2) para o ano de 2020; e, (3) para as empresas com relatórios analisados em 2019 e 2020.

Pela Tabela 3, observa-se que 23 empresas divulgaram o RI nos anos de 2019 e 2020, 18 empresas divulgaram somente no ano de 2020 e 7 empresas divulgaram em 2019 e não divulgaram em 2020.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Pelo *framework* do IIRC, as organizações não são obrigadas a elaborarem o RI com todos os tipos de capital (financeiro e não-financeiro), mas é esperada a integração das informações dos capitais para que apresentem a geração de valor. Dessa forma, é possível encontrar empresas apresentando os capitais no sumário do Relato Integrado, enquanto

outras estruturam conforme a sua própria necessidade, sem mencionar uma seção específica para cada capital.

Como é o caso do RI da BRF, de 2019, que apresentou seções sem o nome explícito do capital de acordo com o *framework* do IIRC, utilizando outras nomenclaturas como “negócios” (para capital financeiro); “clientes e consumidores” (para capital social e de relacionamento); “nosso time” (para capital humano); “cadeia produtiva” (para capital manufaturado) e “meio ambiente” (para capital natural).

A Gerdau, em seu RI de 2019, não apresentou um modelo definido por seções de capitais, no entanto, em 2020 o sumário destaca cada um dos seis capitais como seção do relatório (Gerdau 2019).

Pelos resultados apresentados na Tabela 4, observa-se que houve uma diminuição na qualidade do *disclosure*, representado pelo IRI total, nos relatos integrados do ano de 2019 para o ano de 2020 das empresas da amostra, mesmo com uma maior quantidade de empresas que passaram a adotar tal relatório em 2020 (acréscimo de 36% em relação ao ano de 2019). Apenas os índices de capital manufaturado (CM) e capital humano (CH) resultaram em um índice superior ao ano de 2019:

Tabela 4: IRI total e por Capital, anos 2019 e 2020

	IRI	CF	CM	CI	CH	CS	CN
2019	0,66	0,59	0,57	0,58	0,71	0,73	0,80
2020	0,65	0,54	0,63	0,55	0,74	0,70	0,75

Nota: Resultado em escala decimal (0,00 – 1,00) da aplicação do IRI na amostra selecionada. CF=Capital Financeiro; CM=Capital Manufaturado; CI=Capital Intelectual; CH=Capital Humano; CS=Capital Social e de Relacionamento; CN=Capital Natura; IRI=Índice de Relato Integrado

O acréscimo na amostra da pesquisa de 11 empresas que passaram a adotar o RI em 2020, pode explicar a baixa no IRI em relação a 2019, possivelmente por se tratar de primeiro ano de adoção dessas empresas e considerando uma curva de aprendizagem na obtenção dos dados para a elaboração de informações dos seis capitais (financeiro e não-financeiros). A evolução dos índices por capital será abordada nos parágrafos a seguir.

- **Capital Financeiro (CF):**

Dos 71 RIs analisados, apenas 31 (44%) reforçam a conectividade entre as informações divulgadas, fornecendo o link para as demonstrações financeiras, sendo que 4 empresas apresentaram apenas um quadro resumido do Balanço Patrimonial. O fato de que as demonstrações financeiras serem produzidas em conformidade com a legislação e normas vigentes, como a Lei das S.As e Normas Brasileiras de Contabilidade-NBCs pode ser motivo para as empresas não apresentarem um maior número de informações financeiras no RI, tendo em vista que já produzem e apresentam as demonstrações financeiras padronizadas de forma obrigatória.

Ainda pela Tabela 4 é possível observar que houve uma baixa diminuição do índice do CF de 2019 para 2020 (0,59 e 0,54 respectivamente). A informação provinda do capital financeiro com maior nível de divulgação foi a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), com 20 relatórios apresentando informações sobre essa demonstração. A DVA tem por finalidade “evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição” (CPC, 2008, p.1) e se apresenta como um importante mecanismo para análise de investimentos e tomada de decisão para diversos *stakeholders*, ao fornecer dados relevantes sobre o desempenho econômico e social das empresas (Sousa e Faria, 2018).

- Capital Manufaturado (CM):

No CM, cerca de 50% do RIs divulgaram algum tipo de informação relacionada a estrutura física da empresa, tipos de produto ou serviço produzido. Parte das empresas pesquisadas divulgam esse tipo de informação por meio de imagens e gráficos, além de descrever informações sobre o impacto ambiental de sua operação, como por exemplo, no RI de 2019 da empresa Gerdau: “É considerada ainda a maior recicladora de sucata ferrosa da América Latina, transformando anualmente 11 milhões de toneladas de sucata em aço em suas operações no Brasil e no mundo”.

Houve um aumento no índice de CM de 2019 para 2020 (0,57 e 0,63, respectivamente). De acordo com o *framework* do IIRC, o CM “é muitas vezes gerado por outras organizações, além dos ativos fabricados para venda pela organização relatora” o que pode explicar o baixo nível de *disclosure*, pois pode haver dificuldade na obtenção de informações sobre o processo de fabricação de produtos ou serviços feitos por terceiros. Além disso, essas informações podem ser melhor divulgadas no relacionamento com *stakeholders*, como uma pesquisa de satisfação do cliente ou seu posicionamento com fornecedores, explicado no CS.

Corroborando com os resultados de Mantovani et al. (2017) que não identificaram evidenciação para o capital manufaturado aderente ao framework, o CM apresenta-se como um dos capitais menos explorados pelas empresas.

- Capital Intelectual (CI):

O CI apresentou uma queda no período analisado (0,57 em 2019 para 0,55 em 2020). O item avaliado com a maior nota no grupo do CI foi referente à divulgação dos gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D). Ainda assim, a baixa aderência do CI com o *framework* do IIRC corrobora com estudos anteriores (Teixeira et al., 2021 e Melloni, 2015).

Corrobora-se também com os resultados de Ciasca (2019), que já apontava o CI como um dos capitais com o menor nível de *disclosure*. Isso justifica-se por haver poucas informações sobre os resultados gerados, como novos produtos, ou demais impactos que o P&D trazem.

Além disso, a divulgação das informações sobre horas de treinamento e de desenvolvimento de produtos pode estar relacionada nos quadros informativos sobre as funções e treinamentos dos funcionários divulgados no CH, como verificado no trabalho de Ciasca (2019).

- Capital Humano (CH):

O CH apresentou um bom nível de *disclosure* nos dois anos em análise, (0,71 em 2019 e 0,74 em 2020), se comparado com os capitais anteriores. Nota-se que os relatórios analisados não concentram as informações somente à faixa etária ou distribuição de vagas por gênero, mas também com aspectos relacionados às condições de trabalho, saúde e segurança, além de programas de aprendizagem e treinamento, com informações de média de funcionários, distribuídos por função e gênero. O ano de 2020 é caracterizado pela pandemia da COVID, que fez com que muitas empresas dedicassem uma atenção especial aos funcionários e colaboradores, o que pode ter influenciado no crescimento do índice em relação ao ano anterior.

Além disso, é possível observar, em alguns relatórios, que as empresas utilizam diretrizes do GRI para divulgar as informações por meio de métricas quantitativas e qualitativas. A diretriz GRI 403-8 trata sobre o sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, informação constante nos relatórios de empresas industriais.

- Capital Social e de Relacionamento (CS):

O índice do CS foi o terceiro mais alto entre os seis capitais considerando o ano de 2020 (0,70) e o segundo no ano de 2019 (0,73). Assim como no CH os bons níveis do índice em relação aos demais capitais podem ser explicada pela maior divulgação, pelas empresas, de ações e práticas adotadas no período de 2020, para minimizar os impactos da COVID na comunidade local.

Destaque para o item que avalia a divulgação dos programas e desenvolvimento para comunidade, na qual apenas duas empresas deixaram de apresentar informações sobre as ações que contribuem para sociedade local, e impactos causados à região.

- Capital Natural (CN):

O CN, com melhor índice de divulgação em 2019 (0,80) e em 2020 (0,75), possui alta aderência com o *framework do IIRC* na divulgação, pelas empresas, sobre o consumo de recursos naturais como energia e água, além da emissão de elementos tóxicos como gases do efeito estufa. Os resultados corroboram com a literatura existente, com alto nível de *disclosure* para esse capital (Mantovani et al., 2017; Lima e Silva, 2017, Neuman, Belivaqua e Faia, 2020).

Os resultados também são consistentes com outros estudos (Frías-Aceituno, Rodríguez-Ariza, & García-Sánchez, 2013; Ricardo, Barcellos, & Bortolon, 2017), cujos achados indicam que empresas dos setores considerados de alto impacto ambiental aspiram por melhores práticas de divulgação do CN. Destaca-se que no caso brasileiro, as instituições financeiras apresentam os melhores níveis de divulgações dos dados sobre seu consumo de água e energia.

- IRI por Setor:

A Tabela 5 apresenta os resultados do IRI por setor de atividade econômica das empresas, que foi consolidado considerando a classificação setorial da B3. Apesar da amostra por setor ser prejudicada, por não representar uma quantidade homogênea, os resultados podem indicar uma possível tendência de como as empresas se comportam. Os resultados corroboram ao encontrado no estudo de Ciasca (2019), com empresas de setores de consumo não cíclico e comunicações em lados opostos na tabela, exceção feita ao setor de petróleo e gás por ser representada somente uma única empresa na amostra.

Tabela 5: Resultado do IRI por setor econômico

Qtd	SETOR	IRI	CF	CM	CI	CH	CS	CN
5	Consumo não Cíclico	0,70	0,63	0,63	0,64	0,74	0,73	0,83
2	Saúde	0,69	0,48	0,62	0,65	0,72	0,83	0,83
12	Financeiro	0,68	0,58	0,59	0,51	0,79	0,80	0,81
2	Tecnologia da Informação	0,66	0,57	0,57	0,68	0,77	0,72	0,67
25	Utilidade Pública	0,66	0,59	0,64	0,55	0,72	0,68	0,77
9	Consumo Cíclico	0,65	0,52	0,57	0,59	0,73	0,76	0,74
6	Materiais Básicos	0,65	0,54	0,61	0,61	0,66	0,72	0,76
7	Bens Industriais	0,62	0,52	0,55	0,51	0,69	0,66	0,76
2	Comunicações	0,57	0,45	0,52	0,52	0,70	0,55	0,67
1	Petróleo, Gás e Biocomb.	0,51	0,33	0,53	0,57	0,57	0,50	0,53

Nota: Média do IRI apurada por setor.

- IRI por Empresa

Olhando a amostra sob um outro aspecto, por empresa, demonstrada na Tabela 6, nota-se que o Banco Itaú, primeiro da lista geral de relatórios analisados em 2020, apresentou uma melhoria no seu reporte. O Itaú é uma das empresas que divulgaram o RI nos dois anos da análise e como verificado na Tabela 6, o RI de 2019 não figura entre os 10 melhores RIs analisados. O mesmo caso vale para a empresa Eletrobrás:

Tabela 6: Top 10 - Resultado do IRI

EMPRESAS	Setor (B3)	Ano	IRI	CF	CM	CI	CH	CS	CN
ITAU	Financeiro	2020	0,86	0,70	0,80	0,63	1,00	1,00	1,00
CEMIG	Utilidade Pública	2019	0,78	0,67	0,63	0,70	0,87	0,83	1,00
CEMIG	Utilidade Pública	2020	0,78	0,70	0,80	0,57	0,90	0,77	0,93
BNDES	Financeiro	2019	0,77	0,77	0,67	0,57	0,83	0,87	0,93
ELETOBRAS	Utilidade Pública	2020	0,77	0,77	0,77	0,60	0,93	0,77	0,80
IRANI	Materiais Básicos	2020	0,77	0,73	0,77	0,70	0,77	0,73	0,90
FLEURY	Saúde	2020	0,76	0,53	0,70	0,70	0,80	0,93	0,87
COPEL	Utilidade Pública	2020	0,74	0,63	0,70	0,70	0,73	0,77	0,93
BRASKEM	Materiais Básicos	2019	0,74	0,53	0,63	0,83	0,70	0,90	0,87

Nota: A listagem completa está disponível do Apêndice A

No caso do Itaú, a empresa aumentou a quantidade de informações financeiras e apresentou melhorias nas informações sobre o Capital Manufaturado. Com informações sobre pesquisa sobre produtos, relacionamento com clientes e fornecedores e informações sobre os recursos da empresa.

Alguns destaques merecem atenção. O alto índice do IRI, do banco BNDES faz jus ao seu posicionamento em relação ao RI. Além de ser uma das poucas instituições que participaram do projeto piloto para implantação do RI no Brasil, ainda está sujeita à decisão normativa 178/2019 do Tribunal de Contas da União (TCU), que mantém para o Relatório de Gestão, que é obrigatório a todas as organizações governamentais, as diretrizes do *framework* do RI. Por outro lado, as empresas AES e LIGHT, que também foram participantes do projeto piloto do RI, apresentam índices mais baixos no período analisado, conforme Apêndice A.

Os níveis de *disclosure* dos capitais encontrados nessa pesquisa podem ser motivados pela necessidade das organizações em informar somente o necessário sem promover custos adicionais para divulgação, o que pode indicar o baixo nível de *disclosure* encontrado (0,66 em 2019 e 0,65 em 2020).

Se esse fato pode ser comprovado nos resultados dessa pesquisa, cuja amostra de 30 relatórios no ano de 2019 e 41 no ano de 2020 é pequena em relação ao total de empresas de capital aberto registradas na CVM (mais de 600 empresas), fica a dúvida para as divulgações para o ano de 2021. Isso porque em dezembro de 2020, a CVM publicou a Resolução n° 14 que torna obrigatória a elaboração e divulgação do Relato Integrado seguindo a Orientação CPC 09 – Relato Integrado. Mas a obrigação de adotar o OCPC 09 é apenas para aquelas empresas que decidirem adotar o Relato Integrado. E continua voluntária a adoção de outras estruturas de relatórios de sustentabilidade.

Com isso, é de se esperar que algumas empresas passem a adotar outros tipos de relatórios de sustentabilidade para não serem obrigadas a seguir a OCPC09. E talvez o fator principal para essa decisão seja o que está solicitado no artigo 2° dessa Resolução que pede a obrigatoriedade de asseguarção limitada do RI por auditor independente registrado na CVM. Certamente, essa medida trará impactos de custos regulatórios para as companhias, e pode afetar os resultados da quantidade e qualidade do RI de empresas que publicam seguindo o

framework do IIRC. De acordo com pesquisa da IFAC, AICPA e CIMA, o Brasil está em 10º lugar no que diz respeito ao percentual de asseguarção (IFAC, 2021).

A diminuição de empresas que adotam o RI, se confirmada, corrobora as afirmações sobre a teoria do *disclosure* defendida por Verrechia (2001) de que as organizações não precisam da divulgação em sua totalidade para não se submeter a altos custos de capital, buscando uma eficiência na divulgação da informação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção de relatórios de sustentabilidade e o avanço das iniciativas em fornecer diretrizes para que as empresas apresentem informações mais concisas para os usuários da informação estimula pesquisadores a analisar os dados disponíveis e criar instrumentos de coleta de dados ou medição da divulgação das informações financeiras e não financeiras.

Considerando o *framework* do IIRC, que foi requerido pelos órgãos brasileiros, como a normativa do TCU e, igualmente, pela CVM, assim como a orientação técnica (OCPC09) do CFC, foi analisado o nível de divulgação total e por capital no RI das empresas, que divulgaram tal relatório nos anos de 2019 e 2020. Para isto, a amostra foi definida por 30 empresas registradas na CVM que emitiram o RI em 2019 e 41 empresas que emitiram o RI em 2020, totalizando assim 71 relatórios para análise.

Os resultados apontam que embora houve um aumento de 36% na quantidade de empresas que divulgam o RI, e isso apresentar-se de maneira positiva, o presente estudo não conseguiu identificar o mesmo impacto na evolução da qualidade da informação divulgada. Isso pode ser afirmado, já que, praticamente, não houve variação no IRI calculado no ano de 2019 (0,66) para o ano de 2020 (0,65).

O Capital Natural foi o que teve o melhor índice apurado nos dois anos de análise. Por incluir práticas ambientais, observa-se que as empresas utilizam muitas métricas já adotadas em outros relatórios de sustentabilidade, principalmente no GRI, possivelmente por já estarem disponíveis. Já o Capital Intelectual apresentou-se com o menor índice apurado, corroborando com os resultados iniciais de Ciasca (2019).

Empresas do setor de consumo não-cíclico apresentaram a melhor média do IRI (0,70), enquanto o setor com o menor índice do IRI (0,50) foi o de Petróleo e Gás, representado por uma única empresa na amostra. Entre as empresas com o melhor índice, destaca-se o Banco Itaú, quem em 2020 apresentou um IRI de 0,86.

Mas fica a dúvida se haverá evolução não somente na qualidade das informações divulgadas, mas na quantidade de empresas que decidem adotar o RI, já que a CVM emitiu a Resolução 14/20, tornando obrigatória a asseguarção limitada dos RI para as empresas que optarem em adotar o RI como modelo de relatório de sustentabilidade. Essa dúvida remete ao conceito da teoria do *disclosure*, uma vez que as organizações procuram informar somente o necessário sem promover custos adicionais para divulgação e, uma vez que se passa a exigir a necessidade de asseguarção limitada para o RI elaborado, haverá custo para a contratação desse tipo de serviço.

Esse estudo delimita-se em utilizar apenas relatórios aderentes ao *framework* do IIRC e, como sugestão de pesquisa, recomenda-se aplicar o índice em relatórios de empresas de outros países emergentes, possibilitando a comparação com o nível de *disclosure* das empresas brasileiras.

REFERÊNCIAS

- Brammer, S., & Pavelin, S. (2006). Voluntary environmental disclosures by large UK companies. *Journal of Business Finance and Accounting*, 33(7–8), 1168-1188.
- Ciasca, D. N., Nabeshima, F. K., & Garcia, A. S. (2019). Relato Integrado: motivos para as Instituições de Ensino Superior incluírem o tema em seus currículos. *UNIVERSITAS*, (25).
- Ciasca, D. N. (2019). *Disclosure no Relato Integrado em Países Aderentes ao Framework do IIRC*. (Dissertação Mestrado). Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo, Brasil.
- Clarkson, P. M., Li, Y., Richardson, G. D., & Vasvari, F. P. (2008). Revisiting the relation between environmental performance and environmental disclosure: An empirical analysis. *Accounting, Organizations and Society*, 33(4-5), 303-327.
- Comissão de Valores Mobiliários. (2020). Resolução nº 14, de 09 de Dezembro de 2020. Aprova a Orientação Técnica CPC 09-Relato Integrado. Recuperado de: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol014.html>.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). CPC 09 – *Demonstração do Valor Adicionado (DVA)* (2008). Recuperado de: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/175_CPC_09_rev%2014.pdf.
- Dye, R. A. (2001). An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 181-235.
- Eccles, R. G., Serafeim, G., & Krzus, M. P. (2011). Market Interest in Nonfinancial Information. Ssrn.
- Elkington, J. (1997). *Cannibals with Forks: The triple bottom line of 21st century business*. Capstone: Oxford.
- Frias-Aceituno, J. V., Rodriguez-Ariza, L., & García-Sánchez, I. M. (2013) Is integrated reporting determined by a country's legal system? An exploratory study. *Journal of Cleaner Production*, 44, 45-55.
- Gerdau. (2019). *Relato Integrado 2019*. Recuperado de : <https://www2.gerdau.com.br/relato-integrado-2019>
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2015). *Progress through reporting*. Recuperado de <http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2014/12/IIRCIntegrated-Report-2015.pdf>
- IFAC. (2021). *The State of Play in Sustainability Assurance*. Recuperado de: <https://relatointegradobrasil.com.br/wp-content/uploads/2021/07/2021-ifac-sustainability-assurance-reporting-final.pdf>
- IFRS. (2020). Consultation paper and comment letters: *Sustainability Reporting*. Recuperado de: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/sustainability-reporting/comment-letters-projects/consultation-paper-and-comment-letters/>
- Kassai, J.R., & Carvalho, L.N. (2013). Relato Integrado: a próxima revolução contábil. *Anais do Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, São Paulo, SC*.

- Lima, H. G., & Silva, R. P. A. (2017). Disclosure de Informações dos Capitais Não Financeiros do Setor de Utilidade Pública da BM&FBovespa: Uma Evidência a partir do Relato integrado. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 11(3), 120-142.
- Mantovani, F. R., Jael, A., Lee, A., Bezerra, I., & dos Santos, R. B. (2017). Relato Integrado: Uma análise da evidenciação dos capitais de uma empresa brasileira de grande porte. *Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos (REDECA)*, 4(1), 30-45.
- Melloni, G. (2015). Intellectual capital disclosure in integrated reporting: an impression management analysis. *Journal of Intellectual Capital*, 16(3), 661-680. doi:10.1108/jic-11-2014-0121.
- Mostafa, G., & Mahmood, M. (2015). The rise of the BRICS and their challenge to the G7. *International Journal of Emerging Markets*, 10(1), 156-170.
- Neumann, M., Bevilaqua, I.C., & Faia, V.D.S. (2020). Evidenciação de informações Financeiras e Não Financeiras pela Cooperativa Unimed Uberaba a partir dos Capitais do Relato Integrado: Um estudo com base na Teoria da Divulgação Voluntária. *Anais do Congresso USP Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil, 20*. Recuperado de: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2494.pdf>
- Nossa, V. (2002). *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. (Tese de Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Peixoto, N. O., & Martins, V. F. (2015). Relato integrado e a convergência com relatórios de sustentabilidade: Um estudo em empresas brasileiras. *RAGC*, 3(7).
- Riahi-Belkaoui, A. (2012). Accounting Theory. (A. Riahi-Belkaoui, Ed.), Book section (5th ed.). Cengage Learning EMEA.
- Ricardo, V. S., Barcellos, S. S., & Bortolon, P. M. (2017). Relatório de sustentabilidade ou Relato Integrado das empresas listadas na BM&F Bovespa: fatores determinantes de divulgação. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 11(1), 90. Recuperado de <https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/1233>. doi.org/10.24857/rgsa.v11i1.1233.
- Rover, S., Tomazzia, E. C., Murcia, F. D.-R., Borba, J. A. (2012). Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando análise de regressão em painel. *Revista de Administração*. Recuperado de <https://doi.org/10.5700/rausp1035>.
- Scott, D. (1941). The Basis for Accounting Principles. *The Accounting Review*, 16(4), 341-349.
- Silva, R.C., Santos, F. D. A., & Santos, N.M.B.F. (2019). A atuação do Relato Integrado nas empresas brasileiras Um estudo comparativo sobre a forma de divulgação do RI entre os dois maiores bancos privados nacionais. *Revista Metropolitana de Sustentabilidade-RMS*, São Paulo, 9(2), 86-101.
- Sousa, T. S., Faria, J. A. (2018). Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Uma Análise da Geração e Distribuição de Riquezas das Empresas Listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)-B3. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 8(2), 137-154, mai./ago.

- Teixeira, A. C., Rech, I. J., Zanolla, E., & de Andrade Couto, M. H. (2021). Nível da divulgação das informações não financeiras das empresas brasileiras participantes do projeto piloto de relato integrado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 18(46).
- Velte, P., & Stawinoga, M. (2017). Integrated reporting: The current state of empirical research, limitations, and future research implications. *Journal of Management Control*, 28(3), 275-320.
- Verrecchia, R. E. (1983). Discretionary Disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 5, 179-194.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 97-180. doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00025-8
- Villiers, C., Venter, E. R., & Hsiao, P. C. K. (2017). Integrated reporting: background, measurement issues, approaches, and an agenda for future research. *Accounting & Finance*, 57(4), 937-959.

Apêndice A

EMPRESAS	Setor (B3)	Ano	CF	CM	CI	CH	CS	CN	IRI
AES	Utilidade Pública	2019	0,50	0,53	0,43	0,53	0,57	0,63	0,53
ATACADÃO	Consumo não Cíclico	2019	0,63	0,67	0,73	0,67	0,73	0,93	0,73
B2W	Consumo Cíclico	2019	0,50	0,53	0,47	0,77	0,80	0,80	0,64
BANESES	Financeiro	2019	0,67	0,53	0,57	0,57	0,87	0,47	0,61
BNDES	Financeiro	2019	0,77	0,67	0,57	0,83	0,87	0,93	0,77
BRADESCO	Financeiro	2019	0,53	0,67	0,50	0,60	0,87	0,90	0,68
BRASKEM	Materiais Básicos	2019	0,53	0,63	0,83	0,70	0,90	0,87	0,74
BRF	Consumo não Cíclico	2019	0,80	0,47	0,77	0,77	0,67	0,80	0,71
CCR	Bens Industriais	2019	0,53	0,63	0,67	0,77	0,73	0,80	0,69
CELESC	Utilidade Pública	2019	0,50	0,57	0,47	0,83	0,63	0,80	0,63
CEMIG	Utilidade Pública	2019	0,67	0,63	0,70	0,87	0,83	1,00	0,78
CHESF	Utilidade Pública	2019	0,63	0,67	0,57	0,80	0,93	0,73	0,72
COGNA	Consumo Cíclico	2019	0,63	0,43	0,70	0,63	0,77	0,63	0,63
COPEL	Utilidade Pública	2019	0,63	0,50	0,57	0,73	0,93	0,93	0,72
CPFL	Utilidade Pública	2019	0,77	0,60	0,53	0,67	0,73	0,83	0,69
CSNA	Utilidade Pública	2019	0,63	0,67	0,67	0,73	0,63	0,97	0,72
EDP	Utilidade Pública	2019	0,50	0,60	0,53	0,77	0,70	0,80	0,65
ELETROBRAS	Utilidade Pública	2019	0,70	0,67	0,60	0,77	0,67	0,87	0,71
GERDAU	Materiais Básicos	2019	0,53	0,53	0,50	0,53	0,53	0,73	0,56
HERING	Consumo Cíclico	2019	0,47	0,63	0,53	0,80	0,70	0,83	0,66
ISACTEEP	Utilidade Pública	2019	0,53	0,70	0,57	0,73	0,63	0,87	0,67
ITAU	Financeiro	2019	0,60	0,53	0,63	0,73	0,87	0,90	0,71
JSL	Bens Industriais	2019	0,67	0,43	0,33	0,70	0,77	0,93	0,64
LIGHT	Utilidade Pública	2019	0,50	0,43	0,40	0,40	0,50	0,60	0,47
MAGLU	Consumo Cíclico	2019	0,43	0,50	0,60	0,70	0,70	0,53	0,58
MOVIDA	Consumo Cíclico	2019	0,63	0,70	0,60	0,83	0,70	0,90	0,73
SANEPAR	Utilidade Pública	2019	0,60	0,47	0,47	0,43	0,67	0,67	0,55
SANTANDER	Financeiro	2019	0,37	0,43	0,43	0,87	0,80	0,93	0,64
TOTVS	Tecnologia da Informação	2019	0,67	0,53	0,70	0,83	0,67	0,67	0,68
WEG	Bens Industriais	2019	0,47	0,50	0,67	0,50	0,57	0,70	0,57
AES	Utilidade Pública	2020	0,67	0,77	0,53	0,87	0,73	0,87	0,74
ALGAR TELECOM	Comunicações	2020	0,43	0,50	0,63	0,73	0,57	0,73	0,60
ATACADÃO	Consumo não Cíclico	2020	0,57	0,67	0,57	0,73	0,90	0,90	0,72
B2W	Consumo Cíclico	2020	0,47	0,53	0,60	0,77	0,83	0,93	0,69
BCO DO BRASIL	Financeiro	2020	0,60	0,70	0,40	0,83	0,77	0,77	0,68
BANESTES	Financeiro	2020	0,60	0,50	0,40	0,77	0,53	0,37	0,53
BRADESCO	Financeiro	2020	0,53	0,63	0,37	0,77	0,77	0,83	0,65
BRF	Consumo não Cíclico	2020	0,70	0,77	0,53	0,80	0,57	0,80	0,69
CCR	Bens Industriais	2020	0,47	0,67	0,50	0,73	0,60	0,63	0,60
CEMIG	Utilidade Pública	2020	0,70	0,80	0,57	0,90	0,77	0,93	0,78
CESP	Utilidade Pública	2020	0,50	0,57	0,50	0,60	0,83	0,83	0,64
CHESF	Utilidade Pública	2020	0,60	0,73	0,53	0,83	0,70	0,90	0,72
CIELO	Financeiro	2020	0,53	0,53	0,63	0,87	0,80	0,87	0,71
COGNA	Consumo Cíclico	2020	0,57	0,60	0,60	0,67	0,83	0,63	0,65
COPEL	Utilidade Pública	2020	0,63	0,70	0,70	0,73	0,77	0,93	0,74

CPFL	Utilidade Pública	2020	0,83	0,73	0,53	0,77	0,63	0,70	0,70
CRUZ.O DO SUL	Consumo Cíclico	2020	0,47	0,53	0,57	0,67	0,77	0,43	0,57
DEXCO	Materiais Básicos	2020	0,53	0,60	0,47	0,67	0,73	0,77	0,63
ECORODOVIA	Bens Industriais	2020	0,43	0,50	0,40	0,67	0,50	0,53	0,51
EDP	Utilidade Pública	2020	0,53	0,67	0,60	0,77	0,50	0,67	0,62
ELETRORBRAS	Utilidade Pública	2020	0,77	0,77	0,60	0,93	0,77	0,80	0,77
ENAUTA	Petróleo. Gás e Biocomb.	2020	0,33	0,53	0,57	0,57	0,50	0,53	0,51
ENGIE	Utilidade Pública	2020	0,43	0,63	0,53	0,63	0,53	0,63	0,57
FLEURY	Saúde	2020	0,53	0,70	0,70	0,80	0,93	0,87	0,76
GERDAU	Materiais Básicos	2020	0,53	0,63	0,57	0,77	0,80	0,87	0,69
HERING	Consumo Cíclico	2020	0,50	0,70	0,63	0,70	0,77	0,93	0,71
HOSP MATER DEI	Saúde	2020	0,43	0,53	0,60	0,63	0,73	0,80	0,62
IGUA	Utilidade Pública	2020	0,37	0,53	0,43	0,73	0,50	0,63	0,53
IRANI	Materiais Básicos	2020	0,73	0,77	0,70	0,77	0,73	0,90	0,77
ISACTEEP	Utilidade Pública	2020	0,57	0,73	0,50	0,70	0,50	0,57	0,59
ITAU	Financeiro	2020	0,70	0,80	0,63	1,00	1,00	1,00	0,86
JSL	Bens Industriais	2020	0,63	0,63	0,40	0,80	0,73	0,83	0,67
LIGHT	Utilidade Pública	2020	0,43	0,67	0,63	0,63	0,60	0,53	0,58
SANEPAR	Utilidade Pública	2020	0,50	0,60	0,53	0,70	0,70	0,67	0,62
SANTANDER	Financeiro	2020	0,47	0,50	0,43	0,83	0,80	0,83	0,64
SIMPAR	Financeiro	2020	0,57	0,53	0,57	0,80	0,67	0,93	0,68
SLC AGRICOLA	Consumo não Cíclico	2020	0,47	0,60	0,60	0,73	0,80	0,73	0,66
SUZANO	Materiais Básicos	2020	0,37	0,47	0,57	0,53	0,60	0,43	0,49
TELEF.-VIVO	Comunicações	2020	0,47	0,53	0,40	0,67	0,53	0,60	0,53
TOTVS	Tecnologia da Informação	2020	0,47	0,60	0,67	0,70	0,77	0,67	0,64
WEG	Bens Industriais	2020	0,47	0,50	0,60	0,67	0,73	0,90	0,64